



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.357

Aprova alterações curriculares para o Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, encaminhada pelo ofício COCBI Nº 02/2003, de 20 de maio de 2003,

RESOLVE:

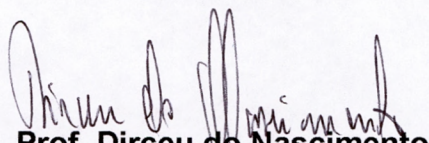
Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Incluir o pré-requisito "Anatomia Comparada dos Vertebrados" (CBI 164) para a disciplina "Zoologia dos Vertebrados" (CBI 168).

b) Incluir o pré-requisito "Microbiologia" (CBI 155) para a disciplina "Biodegradação" (CBI 179).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente